

RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRONICO 01/2024

Em atenção as solicitações de esclarecimentos segue as respostas:

PERGUNTA:

Gostaríamos de entender se o pagamento será efetuado imediatamente após a entrega de cada unidade do objeto, conforme a demanda pública, ou se haverá um intervalo específico para a realização do pagamento destas notas fiscais.

RESPOSTA - O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora em até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal/Fatura, através de Ordem Bancária e seguirá a Ordem Cronológica de Pagamentos estabelecida pela Resolução 032/2016 e pelo Decreto Municipal nº 6.048 de 18 de Julho 2019

PERGUNTA

Além disso, questionamos se as notas fiscais serão acumuladas para um pagamento único em um ciclo mensal e, em caso afirmativo, qual seria a data estipulada no mês subsequente para tal procedimento.

RESPOSTA – O entendimento está correto, poderá ser emitida uma única nota fiscal no mês; o pagamento conforme esclarecido no item anterior.

Soraya Lopes
Coordenadora CATR